

DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS E AFINS

CÓDIGO 4231

TÍTULO

4231-05 Despachante documentalista - Despachante de documentos; Despachante policial.

4231-10 Despachante de trânsito - Despachante de veículos; Despachante emplacador.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Representam o cliente junto a órgãos e entidades competentes. Solicitam a emissão de documentos de pessoas físicas e jurídicas, de bens móveis e imóveis, alvarás, licenças e laudos diversos. Efetuam inscrições, alterações e baixas em registros e cadastros. Gerenciam serviços e atividades dos clientes: organizam arquivos de dados e monitoram datas de vencimento de documentos. Regularizam débitos e créditos, apuram e pagam impostos, taxas e emolumentos. Requerem isenções, cancelamentos, parcelamentos e suspensões de pagamentos de débitos, a devolução de indébitos e o recebimento de indenizações, seguros, pecúlios e pensões.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

O exercício dessas ocupações requer formação de nível médio e credenciamento junto a órgãos estaduais, nas unidades da federação onde haja legislação específica para o exercício da função. Alguns conselhos regionais oferecem cursos específicos sobre legislação e preenchimento de documentação para os diversos campos de atuação. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Atuam predominantemente junto aos órgãos executivos de trânsito. A maior ou menor familiaridade com guias e formulários específicos gera as seguintes especializações: documentação para taxistas, para veículos de transporte escolar, para veículos de carga, documentação para o Ibama, prefeituras, Receita Federal, Incra, associações de classe, dentre outras. Trabalham como autônomos, ou sociedade empresárias.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

4211 - Cajeros y expendedores de billetes.

NOTAS

Em alguns estados, o credenciamento é feito mediante atos administrativos de órgãos públicos municipais e estaduais (delegacias de polícia, Detran). Em outros estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Rondônia, Minas Gerais e no Distrito Federal, a atividade dos despachantes é regulada por leis estaduais.

RECURSOS DE TRABALHO

Acesso à internet; Calculadoras; Carimbos; Computador e periféricos; Fax; Impressos em geral; Máquina de escrever; Máquinas copiadoras; *Software*; Telefone Fixo e Móvel.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Ademar Facciocchi
Alair Carlos Rovares
Antônio Moreno de Souza
Caio Humberto Gomes
Durval Antônio Madureira
Eduardo Pereira Lopes
Elias Fernandes Pimenta
Everton Calamucci
Hermenegildo José Pereira Barbosa
Ilto Sebastião Lima da Silva
Jorge Cury
Kersten Theodoro Xavier da Costa
Lucia Couto Lustosa Madureira
Luiz Carlos de Oliveira
Maria Cristina Fernandes Medeiros Coutinho
Nivaldo Wengrzynowski
Paulo Roberto Leite Vieira
Ramon Monteiro Backx Van Buggenhout
Saturnino Negrão Filho

Instituições

Auto-Plac Nordeste (Aracaju-SE)
Chão Preto Assessoria e Despachos
Despachante Cristina (Curitiba-PR)
Despachante e Centro de Formação de Condutores AB Modelo S/C Ltda.
Despachante Líder (Franca-SP)
Despax Despachante
Digifácil (Concórdia-SC)
Dom José Org. de Despachos
Escritório Brasília
Escritório Central de Despachos (Campinas-SP)
Ilto S. Lima da Silva
Kersten Theodoro Xavier da Costa
Madureira - Auto Moto Escola e Despachante
Nei - Despachante (São Bernardo do Campo-SP)
Pereira Barbosa Organização de Despachos S/C Ltda.
Pimenta Despachante
Servtiba Corret de Seguros e Despachante
Sindicato dos Despachantes do Estado do Paraná

Instituição Conveniada Responsável

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe - USP